



REGISTRO DE IMÓVEIS  
 1ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
 Rua XV de Novembro, 270 - 5.º and.  
 Conjunto 502 - Fone: 223-8331

**REGISTRO GERAL**

FICHA  
 -1-

I.R.  
 Sim

Valide aqui este documento

TITULAR : RENATO POSPISSIL  
 C.P.F. 359.955.569-91

MATRÍCULA Nº: 3 3 0 2 4

RUBRICA

CNM 083253.2.0033024-30

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5AQD-HXMYM-BWUZO-NJHV

**IMÓVEL - Casa nº 04 (quatro)**, com três pavimentos, com a área total construída de 197,8300m<sup>2</sup>, sendo 63,0000m<sup>2</sup> no subsolo, 63,0000m<sup>2</sup> no pavimento térreo e 68,0500m<sup>2</sup> no pavimento superior, área comum de 3,7800m<sup>2</sup> (guarita e salão de festas), área de projeção no terreno de 63,0000m<sup>2</sup>, componente do **CONDOMÍNIO MORADAS DO LAGO, que tem o acesso pelo nº 1.680 da numeração predial da Avenida Cândido Hartmann**, nesta cidade e a fração ideal de 0,0329557863 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito condomínio está construído, terreno esse constituído do lote "E", com a indicação fiscal nº 15-099-017.000-5 do Cadastro Municipal, situado no lugar denominado São Nicolau, medindo 29,00m (vinte e nove metros) de frente para a referida Avenida Cândido Hartmann, por 181,00m (cento e oitenta e um metros) de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da avenida olha o imóvel, onde confronta com os lotes nºs 005.000 do Estado do Paraná e 002.000 de Henrique Dácio Teixeira, ambos da quadra 116, do lado esquerdo mede 130,00m (cento e trinta metros), onde confronta com os lotes nºs 005.000 de Ângelo Buturi, 006.000 de Ivan Dollud Lawczuk, 019.000 de Izabel Scholuch e 018.000 de Bromilda Welc da Silva, todos da quadra 099, fechando assim o perímetro nos fundos com os lotes 006.000 de Américo Cechelero, 005.000 de Maria Zapulla e 004.000 de Alami Rolim Rodrigues, todos da quadra 067, onde mede 59,00m (cinquenta e nove metros), totalizando a área de 7.296,50m<sup>2</sup>. Dita casa tem o direito exclusivo de 63,0000m<sup>2</sup> destinado a jardim e quintal.

**PROPRIETÁRIA** - A firma **RAFES INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA** (CGC sob nº 82.462.755/0001-72), com sede nesta cidade, à Avenida Sete de Setembro nº 5.854.

**REGISTRO ANTERIOR** - R-3 da matrícula nº 22.136 do Registro Geral deste cartório, datado de 14 de julho de 1.992.

Curitiba, 02 de junho de 1.997. O Oficial: *Elviana S. Pospiassil* Emp. Jur.

**OBSERVAÇÃO** - Na matrícula nº 22.136 do Registro Geral desta serventia, supra mencionada, consta que no título que lhe deu origem foram indicadas todas as medidas, com exceção a medida de frente, do terreno sobre o qual foi construído o **CONDOMÍNIO MORADAS DO LAGO**, omissas nos respectivos registros anteriores.

**R-1-33024 (COMPRA E VENDA)** - Por contrato particular com força de escritura pública na forma da lei, lavrado em São Paulo aos 18 de abril de 1.997, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 87.011/97-D, a firma **RAFES - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, supra mencionada, **vendeu** o imóvel que consta desta matrícula a **CARLOS ROBERTO SCORSIN** (Id. nº 1.268.016-SSP-PR e CPF sob nº 302.046.239-87), corretor de imóveis e sua mulher **SUELY NEWTON SCORSIN** (Id. nº 945.654-6-SSP-PR e CPF sob nº 147.090.589-20), técnica de atividades de suporte, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a rua Benedito Correia de Freitas, nº

MATRÍCULA Nº  
 3 3 0 2 4

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cartoriospr.com.br/validador](http://www.cartoriospr.com.br/validador) o CNS: 08.325-3 e o código de verificação do documento: MQTP5A  
 Consulta disponível por 30 dias



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

**CONTINUAÇÃO**

153, nesta Capital, pela importância de R\$157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais), dos quais R\$48.423,62 já pagos, R\$18.576,38 pagos com recursos do FGTS e R\$90.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto ao Banco Bradesco S/A, cujo valor será creditado por este na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem distribuições de ações reais e pessoais reipersecutorias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - declaração da vendedora e dos compradores dispensando a apresentação das certidões de débitos fiscais. (Prot. 87.011 de 26/05/97 - ITBI nº 1732775 - Aval. R\$157.000,00 - custas: 3.191 VRC = R\$245,78 - lsb/P). Curitiba, 02 de junho de 1.997. O Oficial do Registro:

**R-2- 33024** - (HIPOTECA) - Pelo mesmo contrato particular mencionado no R-1 retro, **CARLOS ROBERTO SCORSIN** e sua mulher **SUELY NEWTON SCORSIN**, retro identificados e qualificados, deram o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, em primeira e especial hipoteca em favor do **BANCO BRADESCO S/A** (CGC sob nº 60.746.948/0001-12), com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, para garantir um mútuo de dinheiro no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), pagável em 120 (cento e vinte) prestações mensais, com vencimento a primeira delas no dia 18 de maio de 1.997, aos juros à taxa nominal de 11,39% ao ano e à taxa efetiva de 12,00% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Prot. 87.011 de 26/05/97 - custas: 1.596 VRC = R\$122,89 - lsb/P). Curitiba, 02 de junho de 1.997. O Oficial:

**AV-3-33.024** - (Prot. 108.673 de 19/02/2001 - QUITAÇÃO DE HIPOTECA) - Quitada a hipoteca a que se refere o R-2 desta matrícula, à vista do contido no instrumento particular de quitação, firmado pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S/A**, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 108.673/2001-D. (Custas: 630 VRC = R\$47,25 - lsb/Part.). Curitiba, 21 de fevereiro de 2001. O Oficial:

Elizabeth A. Araújo  
Escrevente

**R-4-33.024** - (Prot. 140.844 de 18/04/2006 - PARTILHA EM DIVÓRCIO) - Por sentença prolatada pela Dra. Dilmari Helena Kessler, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, aos 18 de dezembro de 2002, transitada em julgado na mesma data, nos autos nº 3180/2002, de pedido de Divorcio Consensual do casal **CARLOS ROBERTO SCORSIN** (Id. nº 1.268.016-PR e CPF nº 302.046.239-87), empresário, residente e domiciliado nesta Capital, à rua João Bettega nº 580, ap. 51-B e sua mulher **SUELY NEWTON SCORSIN** (Id. nº 945.654-6-PR e CPF nº 147.090.589-20), técnica em informática, residente e domiciliada nesta Capital, à Av. Cândido Hartmann nº 1.680, brasileiros, o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-1 retro, então avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais), ficou pertencendo à divorciada **SUELY NEWTON SCORSIN**, que continuará a usar o nome de casada, supra identificada e qualificada, como consta do formal de partilha extraído dos respectivos autos aos 23 de fevereiro de 2006. (ITBI



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: MQTP5A  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5AQD-HXMYM-BWUZO-NJHVW

CNM 083253.2.0033024-30

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA  
02/Mat. 33.024

CONTINUAÇÃO  
prot. sid nº 8.608.718-9 - custas: 4312 VRC = RS452,76 -  
nana/arr-Part. Curitiba, 16 de maio de 2006. O Oficial do  
Registro: *Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-5-33.024** - (Prot. 154.537 de 09/06/2008 - COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por contrato particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da lei, lavrado em Curitiba, aos 05 de junho de 2008, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob nº 154.537/2008-D, SUELY NEWTON SCORSIN (Id. nº 945654-6-PR e CPF nº 147.090.589-20), brasileira, divorciada, analista de sistemas, residente e domiciliada em SQSW 305, bloco A, ap. 505, Sudoeste, Brasília-DF, vendeu o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-4 retro, a JORGE CECYN FILHO (Id. nº 2/R-2197678-SC e CPF nº 791.590.799-91) funcionário público federal e sua mulher DANIELLE ALMEIDA DO AMARAL CECYN (Id. nº 4501866-0-PR e CPF nº 907.076.219-68), cirurgiã dentista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 24/10/1998, residentes e domiciliados na rua Euclides da Cunha, 1295, A/51, Bigorrihlo, nesta Capital, pela importância de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), devidamente quitada, da qual R\$120.000,00 pagos com recursos próprios e R\$130.000,00 através do financiamento obtido pelos compradores junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, cuja importância será creditada por esta na conta da vendedora. Em dito contrato constou: a) - declaração da vendedora, para todos os efeitos de direito civil e penal, que inexistente a seu encargo responsabilidade oriunda de tutela, curatela ou testamentária, e que não responde pessoalmente a ações reais, pessoais, reipersecutórias, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, seqüestros, protestos, falências, concordatas e/ou concursos de credores, dívidas fiscais, penhoras ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto da presente transação e garantia em alienação fiduciária constituída em favor da Caixa; e b) - que, a casa a que se refere esta matrícula tem a indicação fiscal nº 15-099-027.003-1 do Cadastro Municipal. (ITBI nº 04877 - aval. R\$285.700,00 - custas: 4312 VRC = R\$452,76 - Funrejus: isento - funcionário público p/ moradia própria - jkn/ldf-Part.). Curitiba, 02 de julho de 2008. O Oficial: *Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

**R-6-33.024** - (Prot. 154.537 de 09/06/2008 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Pelo mesmo contrato mencionado no R-5 desta matrícula, JORGE CECYN FILHO e sua mulher DANIELLE ALMEIDA DO AMARAL CECYN, ali identificados e qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel que consta desta matrícula, havido na forma do R-5 supra e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantir um financiamento no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), pagável em 180 (cento e oitenta) meses, vencendo-se a primeira prestação no dia 01 de julho 2008, aos juros a taxa nominal de 10,9350% ao ano e a taxa efetiva de 11,5000% ao ano, com as demais condições constantes do aludido contrato. (Custas: 2156 VRC = R\$226,38 - jkn/ldf-Part.). Curitiba, 02 de julho de 2008. O Oficial do Registro: *Renato Pospissil*  
OF. TITULAR

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5AQD-HXMYM-BWUZO-QNJHV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

[www.cartoriospr.com.br/validador](http://www.cartoriospr.com.br/validador) o CNS: 08.325-3

e o código de verificação do documento: MQTP5A

Consulta disponível por 30 dias



CNM 083253.2.0033024-30

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

CONTINUAÇÃO

**R-7-33.024** - (Prot. 275.759 de 28/07/2021 - PENHORA) - Atendendo ao contido no ofício sob nº 0011005-40.2014.8.16.0185, expedido em 20 de julho de 2021, pela 3ª Vara - Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Foro Central de Curitiba e em vista da documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 275.759), extraído dos autos de Execução Fiscal sob nº 0011005-40.2014.8.16.0185, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **JORGE CECYN FILHO** (CPF/MF nº 791.590.799-91), procedo ao presente registro para consignar que os direitos de aquisição que os proprietários possuem sobre o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$2.031,04 (dois mil, trinta e um reais e quatro centavos), valor atualizado (BCB) R\$2.972,46. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2021/906-emolumentos - jx/jna - Selo:0183725MJAA0000000070221W). Curitiba, 26 de agosto de 2021. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro:

**R-8-33.024** - (Prot. 314.766 de 08/10/2024 - PENHORA) - Em cumprimento no Termo de Penhora sob nº 0011132-41.2015.8.16.0185.0003 oriundo dos autos de Execução Fiscal nº 0011132-41.2015.8.16.0185 da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara - da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, juntamente com a documentação que o instrui (arquivados digitalmente sob nº 314.766), em que é exequente **MUNICÍPIO DE CURITIBA** (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executado **JORGE CECYN FILHO** (CPF/MF nº 791.590.799-91), procedo ao presente registro para consignar que os direitos de aquisição que os proprietários possuem sobre o imóvel desta matrícula, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução no total de R\$2.229,17 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dezessete centavos), valor atualizado (BCB) R\$3.588,46. No documento constou que o depositário do presente imóvel é o executado. (Emolumentos e Funrejus: a receber - solicitados através do ofício nº 2024/727 - emolumentos - Selo:SFRII.tJU4P.mMred-VDIOx.F372q). Curitiba, 10 de outubro de 2024. Luis Flávio Fidelis Gonçalves, Oficial do Registro: Renato Vinícius Lau Substituto

**AV-9-33.024** - (Prot. 318.776 de 04/02/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO) - Procedo a presente averbação com base na documentação (arquivada digitalmente sob nº 318.776), e nos termos do Art. 26A da Lei 9.514/1997, com referência ao R-6 desta matrícula, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários **JORGE CECYN FILHO** e sua mulher **DANIELLE ALMEIDA DO AMARAL CECYN**, já mencionados, e mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão de bens imóveis, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF. Na documentação constou que o valor da dívida ora consolidada é de R\$889.700,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e setecentos reais). (Consultado CNIB. ITBI guia nº 21835/2023, emitido em 16/05/2023. Aval. R\$889.700,00. Valor recolhido R\$24.021,90 - Emolumentos: 2156 VRC = R\$597,21 - Funrejus nº 1400000011354651-9, quitado em: 18/02/2025, no valor de R\$1.779,40 - FUNDEP: R\$29,86 - ISS:

SEGUE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
www.cartoriospr.com.br/validador o CNS: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: MQTP5A  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5AQD-HXMYM-BWUZO-NJHVW>

CNM 083253.2.0033024-30

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



RUBRICA

FICHA

*[Handwritten signature]*

03 / Mat. 33.024

Valide aqui **CONTINUAÇÃO**  
este documento

R\$23,89 - emitida a DOI - Selo:SFRI2.Q5dbv.3TIQZ-FLUMZ.F372q).  
Curitiba, 20 de fevereiro de 2025. Luis Flávio Fidelis Gonçalves,  
Oficial do Registro: *[Handwritten signature]* Gilmar Ferreira Melo  
Substituto

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 33.024 do Registro Geral desta Serventia, a qual foi emitida em decorrência da pratica do ato. **NADA MAIS.** Dou fé. - selo gratuito.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025.

*(Assinado digitalmente)*

- LUIS FLÁVIO FIDELIS GONÇALVES – Oficial do Registro
  - GILMARA FERREIRA MELO - SUBSTITUTA (PORTARIA 78/2024)
  - RENATO VINICIUS LAU – SUBSTITUTO (PORTARIA 79/2024)
  - TAYRINI VITALI FELISBERTO FROL - ESCREVENTE (PORTARIA 026/2021)
  - JANAINA PEREIRA DE SOUZA - ESCREVENTE (PORTARIA 310/2019)
  - TATIANE ALINE DA SILVA MANFRA - ESCREVENTE (PORTARIA 025/2021)
- Fone: (41) 3022-1117

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.QJDbP.3T4QZ  
ILEJZ.F372q  
<https://selo.funarpen.com.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W5AQD-HXMYM-BWUZQ-NJHVV>

CNM 083253.2.0033024-30

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.cartoriospr.com.br/validador](http://www.cartoriospr.com.br/validador) o CNS: 08.325-3  
e o código de verificação do documento: MQTP5A  
Consulta disponível por 30 dias

